

## **INDICAÇÃO Nº 331/25**

A fim de que haja a realização de bom trabalho ofertado à população e garantir adequado ambiente de trabalho, sem que haja sobrecarga de funções aos parcós funcionários, segundo consta muito abaixo do mínimo necessário, cujo cenário vem de longa data e, em decadência contínua.

Ressalta-se que há um excelente trabalho executado pela Secretaria de Saúde do nosso município, no tocante a disponibilização de novas consultas, exames e cirurgias, que visam diminuir a extensa e antiga fila de espera desses serviços, porém, para que tais frentes de atendimento tenha êxito, é urgente o aumento de trabalhadores no setor de agendamento.

Assim sendo, INDICO sejam tomadas providências, em caráter de urgência, sobre o aumento de funcionários para trabalhar no SETOR DE AGENDAMENTO ligado a Secretaria de Saúde do Município de Adamantina.

Informo que não pode ser preenchida essa vacância por estagiários, uma vez que este serviço é temporário e acaba por não produzir o trabalho final adequadamente eficaz e contínuo.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

**MARY ALVES DOS SANTOS**

Vereadora